



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Segunda-feira • 22 de Outubro de 2018 • Ano • Nº 2934

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria 216** - Licença premio de Claudionor Pereira dos Santos

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 - CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.io.org.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 216, de 22 de outubro de 2018.

*Concede a licença premio ao servidor
CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072, de 28.06.2017 e face o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) meses de licença premio ao servidor **CLAUDIONOR PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar de Oficina, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A licença concedida será no período de 03 de novembro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019, correspondente ao quinquênio 1996 a 2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 22 de outubro de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL